

PORTARIA Nº. 0856/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor no departamento de Núcleo de Práticas Jurídicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **THALYA PEREIRA TOFOLO**, detentora do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Engenharia Civil, para desenvolver suas atividades junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

